

ADITAMENTO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 015/2016
- Livro 01 - Folha nº 56 a 57 – Proc. Nº 1263/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016 (Art. 25, II, caput, Lei 8666/93)

CONTRATADA:

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Pernambuco nº 925, Bairro Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ nº. 92.753.268/0006-27, e-mail: fiscal@stemac.com.br, telefone: (51) 2131-3800, neste ato representada pelos Sr. Alexandre Dias Drawanz, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador do RG nº 1082742089 SSP/RS e CPF nº 969.596.900-30, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS e o Sr. Jaime Martins da Silva, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB nº 49.410, portador do CPF nº 581.831.750-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, representada pela Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60.

As partes decidem, em comum acordo, renovar o contrato pelo período de 12 meses a contar de 01 de 05/2019 a 30 de 04/2020, reajustando seu valor, porém, mediante a observância do Art.65, inciso I, da Lei 8.666/93; bem como das condições e cláusulas contratuais. Alterando neste instrumento as cláusulas respectivas abaixo, que passam a vigor com o seguinte teor:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Prestação de Serviços sob Contrato de Revisão Programada e Atendimentos Emergenciais no grupo gerador, conforme abaixo, compreendendo os serviços relacionados no ANEXO I do presente contrato

CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "Dr. Eduardo Lauand" -- CER III -
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 3.700 - Jardim D. Pedro I /Santa Angelina -
ARARAQUARA /SP - CEP: 14802-277
GMG: A0085013215
Regime de Operação: Emergência
Motor: MWM - Modelo: D229_4 - Nº série: B1S491948
Quadro: DS4520
Gerador: WEG - Modelo: GTA 201AI25 - Nº série: 1028365926 - Potência: 85 kVA

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA

Por interesse das partes, o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições vigentes, respeitando os ajustes.

Sendo sua vigência de 01 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor com reajuste segundo índice oficial de reajuste IGP-M do período, passará de R\$ 1.696,80 para 1.811,32, mensal, com deslocamento já incluso e soma-se R\$ 21.735,81 anual. Em comum acordo houve concessão à aplicação de reajuste, pois há no contrato previsão de reajuste anual em sua cláusula 2.4;

Fazem parte deste TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, os ANEXOS I, II e III da contratada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 29 de Abril de 2019.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

Alexandre Dias Drawanz
STEMAC S/A

Jaime Martins da Silva
STEMAC S/A

TESTEMUNHAS:

Miriam Arseno
Assistente Comercial
STEMAC S/A
Porto Alegre / RS

Luiz Armando Garlippe
Gerente de Reabilitação
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STEMAC S/A

CONTRATO N: 015/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016 - Proc. Nº 1263/2016

OBJETO: Prestação de Serviços sob Contrato de Revisão Programada e Atendimentos Emergenciais no grupo gerador.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 29 de Abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE, Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain - Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054318288-60 RG: 12.717.540-4 - Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 1.043, apto. 1201 – Centro – CEP: 14.801-220 - Araraquara - SP

E-mail institucional: gabinetsaude@araraquara.sp.gov.br ; eamhonain@araraquara.sp.gov.br;

E-mail pessoal: charbulo@ig.com.br

Telefone(s): Residencial (16) 3335-4237 - Gabinete 3301-1700 - Pessoal (16) 99214-7710

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome Jaime Martins da Silva

CPF: 581.831.750-15, advogado, inscrito na OAB nº 49.410

End.: Travessa Borneo, nº 95, apto.404, Porto Alegre/RS

(51) 2131-3800

Assinatura: _____
